

Processo Eletrônico

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR GUSTAVO CAETANO MIRANDA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Gustavo Caetano Miranda, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art.2ºEste Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao propor o Título Honorífico de Cidadão Cuiabano, ao Senhor Gustavo Caetano Miranda, movem-me o reconhecimento ao cidadão que tem com Cuiabá fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho.

O senhor Gustavo Caetano, nasceu na Cidade de Goiania-GO, filho do Sr. Luiz Antônio Miranda e da Sra. Rosena de Souza Caetano Miranda, é pai de dois filhos todos cuiabanos de nascença.

Chegou em Cuiabá em 1983, com apenas 10 meses de idade, exercendo atividade laboral em inúmeras atividades, entre elas a Construtora Lúmen, responsável pela construção de 11 mil residências no programa minha casa minha vida no Estado de Mato Grosso. Hoje é empresário, proprietário da Empresa HM work, cuja atividade empresarial se destina a realização de projetos de engenharia e consultorias especializadas.

Portanto, ao Senhor Gustavo Caetano, oferecemos o título de Cidadão Cuiabano, pela atuação profissional constante em nossa sociedade, bem como os serviços prestados em prol da comunidade Cuiabana.

Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da propositura do presente, pelo que antecipo agradecimentos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de abril de 2025

Maria Avalone - PSDB

Vereador(a)







Processo Eletrônico



